



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 844, de 24 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 24.069/2025, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público Estadual, para todas as atividades acadêmicas e administrativas desta Universidade, conforme Decreto nº 24.069, de 20 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR